



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Gabinete do Vereador Jair Tatto

PROJETO DE LEI

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia do Bairro Balneário Novo São José” no Município de São Paulo e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º- Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Art. 7º (...)

(...)

(...) – “Dia do Bairro Balneário Novo São José”, no dia 19 de março, a ser comemorado anualmente.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.

Sala das Sessões,

São Paulo, 05 de setembro de 2025.

Vereador Jair Tatto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Jair Tatto

Justificativa

Inclusão da data comemorativa do Balneário Novo São José no Calendário Oficial do Município de São Paulo

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer oficialmente a importância histórica, social e comunitária do Bairro Balneário Novo São José, incluindo a comemoração de sua fundação no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, como forma de valorizar a trajetória de luta de seus moradores e reforçar a identidade de um território construído a muitas mãos.

O Balneário Novo São José teve sua implantação iniciada em fevereiro de 1990, com o parcelamento de aproximadamente 600 lotes de 125m², conforme consta nos relatórios técnicos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Trata-se de um loteamento irregular (e não clandestino), o que significa que muitos moradores adquiriram seus lotes de boa-fé, com contratos e pagamentos realizados na esperança legítima de realizar o sonho da casa própria.

Ainda que inicialmente desprovido de infraestrutura básica, foi por meio da união comunitária, organização popular e mobilização social que conquistas essenciais foram sendo alcançadas: rede elétrica, iluminação pública, abastecimento de água, coleta de lixo, transporte coletivo e acesso a programas sociais. O bairro hoje é símbolo de resistência, persistência e cidadania em meio a uma região de mananciais que historicamente careceu de políticas públicas efetivas.

É importante destacar que a história do bairro está intimamente ligada à presença de trabalhadores e trabalhadoras migrantes, especialmente nordestinos e mineiros, que chegaram à capital paulista com esperança de uma vida melhor. No Balneário Novo São José encontraram um chão, construíram seus lares e fundaram uma comunidade viva, engajada e solidária.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Jair Tatto

Ao longo desses 35 anos, o bairro foi marcado pela atuação de importantes lideranças populares, como:

Alaíde Fiuza, referência no trabalho comunitário e de articulação social;

- Claudenir Oliveira, defensor incansável da regularização fundiária;
- Fátima Ribeiro, liderança feminina que atua na base com projetos sociais e formação cidadã;
- Everton Soares, que além de liderança local, ocupa posição institucional como chefe de gabinete do vereador Jair Tatto e tem promovido o diálogo entre o poder público e a comunidade.

Neste contexto, 19/03 dia de São José, tornou-se um marco de celebração da memória coletiva, da resistência e da afirmação da cultura popular.

A escolha desta data é profundamente simbólica, pois se inspira na figura de São José, reconhecido pela tradição católica como padroeiro dos trabalhadores e da família — dois pilares essenciais na história e na identidade do Bairro Balneário Novo São José.

Ao mesmo tempo, é importante destacar que o bairro é formado por uma comunidade plural, com moradores que professam diversas crenças e religiões, convivendo com respeito, solidariedade e senso coletivo. A referência a São José, portanto, transcende o aspecto religioso, representando os valores de trabalho, fé, união e construção comunitária que marcam a trajetória do território.

Ao propor sua inclusão no Calendário Oficial do Município, não estamos apenas valorizando uma festividade, mas reconhecendo a dignidade de um povo que construiu seu bairro com as próprias mãos, mesmo diante das adversidades.

Trata-se de um ato simbólico e reparador, que fortalece o sentimento de pertencimento dos moradores e reafirma o compromisso do poder público com as periferias, com a inclusão e com a justiça social.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Jair Tatto

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa e necessária proposta.

Assim, submeto este projeto de lei para análise e aprovação